

## **AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2020**

**COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS  
SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - COOPERALES**

Auditor Independente Responsável



Marcelino Vasconcelos Barroso  
CRC – 1SP 205.606/O-9

Control Auditoria e Contabilidade EPP  
CRC – 2SP 023.880/O-7

**MARÇO - 2021**

### **Protocolo de Entrega**

**Diretoria Executiva** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ **Visto** \_\_\_\_\_ **Função** \_\_\_\_\_

**Conselho Fiscal** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ **Visto** \_\_\_\_\_ **Função** \_\_\_\_\_

## SUMÁRIO

**RELATÓRIO DE AUDITORIA**

**BALANÇO PATRIMONIAL**

**DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS**

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA AUDITORIA**

## **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Senhores Administradores e Associados da  
**COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO – COOPERALES**

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis da Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – COOPERALES, que compreende o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações de sobras e perdas, demonstração da mutação do patrimônio líquido e demonstração fluxo de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – COOPERALES em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com às práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir instituída “Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Contábeis”. Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprindo com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

A Administração da Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – COOPERALES é responsável por essas outras informações que compreende o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na

auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Responsabilidade da Administração pelas Demonstrações Contábeis**

A Administração da Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – COOPERALESP é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do Auditor pela auditoria das demonstrações contábeis.**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, livres de distorções relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 05 de março de 2021.



**CONTROL AUDITORIA E CONTABILIDADE**  
CRC - 2SP 023.880/O-7



**MARCELINO VASCONCELOS BARROSO**  
CONTADOR – CRC 1SP 205.606/O-9

**COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO - COOPERALES**  
**BALANÇOS PATRIMONIAIS**

**PARA OS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019**

(Valores expressos em reais – R\$)

| <b>ATIVO</b>                         |              | <b>2.020</b>      | <b>2.019</b>      |
|--------------------------------------|--------------|-------------------|-------------------|
| <b>CIRCULANTE</b>                    | <b>NOTAS</b> | <b>10.794.974</b> | <b>10.842.808</b> |
| Caixa e Equivalentes de Caixa        |              | 65.750            | 136.845           |
| Títulos e Valores Mobiliários        | (NOTA 03)    | 7.499.475         | 6.652.272         |
| Operações de Crédito                 | (NOTA 04)    | 3.130.348         | 2.947.056         |
| Outros Créditos                      | (NOTA 05)    | 93.244            | 1.093.478         |
| Outros Valores e Bens                | (NOTA 06)    | 6.156             | 13.156            |
| <b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>     |              | <b>10.794.974</b> | <b>10.842.808</b> |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>                |              |                   |                   |
| Operações de Crédito                 | (NOTA 04)    | 8.620.276         | 7.035.038         |
| <b>TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE</b> |              | <b>8.620.276</b>  | <b>7.035.038</b>  |
| <b>PERMANENTE</b>                    |              |                   |                   |
| Investimentos                        | (NOTA 07)    | 14.423            | 5.863             |
| Imobilizado de Uso                   | (NOTA 08)    | 49.095            | 47.869            |
| Intangível                           | (NOTA 08)    | 14.688            | 14.688            |
| Depreciação/Amortização Acumulada    |              | (46.157)          | (40.203)          |
| <b>TOTAL DO PERMANENTE</b>           |              | <b>32.049</b>     | <b>28.216</b>     |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                |              | <b>19.447.299</b> | <b>17.906.062</b> |

**COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO - COOPERALES**  
**BALANÇOS PATRIMONIAIS**

**PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019**

(Valores expressos em reais – R\$)

| <b>PASSIVO</b>                          |             | <b>2.020</b>      | <b>2.019</b>      |
|---|-------------|-------------------|-------------------|
| <b>CIRCULANTE</b>                       | <b>NOTA</b> | <b>874.307</b>    | <b>609.717</b>    |
| Depósitos à Vista                       |             | -                 | -                 |
| Depósitos a Prazo                       |             | -                 | -                 |
| Cobrança e Arrec de Trib e Assemelhados |             | -                 | -                 |
| Obrigações Sociais e Estatutárias       | (NOTA 09)   | 774.740           | 471.047           |
| Obrigações Fiscais e Previdenciárias    | (NOTA 10)   | 32.654            | 74.096            |
| Diversas                                | (NOTA 10)   | 66.912            | 64.574            |
| <b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>      |             | <b>874.307</b>    | <b>609.717</b>    |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>                   |             |                   | <b>-</b>          |
| Depósitos à Vista                       |             | -                 | -                 |
| Depósitos Sob Aviso                     |             | -                 | -                 |
| Depósitos a Prazo                       |             | -                 | -                 |
| <b>TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>  |             | <b>-</b>          | <b>-</b>          |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>               |             |                   |                   |
| Capital Social                          | (NOTA 11-A) | 16.770.154        | 15.626.237        |
| Reserva Legal                           | (NOTA 11-C) | 1.065.906         | 979.208           |
| Sobra ou Perdas de Exercício            | (NOTA 11-D) | 736.933           | 690.901           |
| <b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>      |             | <b>18.572.992</b> | <b>17.296.345</b> |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>                 |             | <b>19.447.299</b> | <b>17.906.062</b> |

**COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO - COOPERALESP**  
**DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS**  
**PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019**  
(Valores expressos em reais – R\$)

|   | 2º<br>SEMESTRE<br>DE 2020 | 2.020              | 2.019              |
|---|---------------------------|--------------------|--------------------|
| <b>INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>                    | <b>1.124.892</b>          | <b>2.236.094</b>   | <b>2.577.481</b>   |
| Operações de Crédito  | 1.051.985                 | 2.122.352          | 2.302.769          |
| Resultado de Operações com Tít. e Valores Mobil. e Instr. Financeiros     | 72.907                    | 113.742            | 274.711            |
| <b>DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>                   | <b>17.492</b>             | <b>(57.198)</b>    | <b>37.729</b>      |
| Operações de Captação no Mercado  | -                         | -                  | (22.025)           |
| Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa                             | 17.492                    | (57.198)           | 59.754             |
| <b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>                         | <b>1.142.384</b>          | <b>2.178.896</b>   | <b>2.615.210</b>   |
| <b>OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E<br/>DESPESAS OPERACIONAIS</b> | <b>(873.021)</b>          | <b>(1.280.395)</b> | <b>(1.771.494)</b> |
| Dispêndios e Despesas de Pessoal  | (237.632)                 | (462.533)          | (460.839)          |
| Outros Dispêndios e Despesas Administrativas                              | (198.649)                 | (380.100)          | (535.375)          |
| Dispêndios e Despesas Tributárias   | (4.669)                   | (5.819)            | (4.949)            |
| Ingressos de Depósitos Intercooperativos                                  | -                         | -                  | 59.244             |
| Outros Ingressos e Receitas Operacionais                                  | 219                       | 347                | 65.686             |
| Outros Dispêndios e Despesas Operacionais                                 | (432.290)                 | (432.290)          | (895.263)          |
| <b>RESULTADO OPERACIONAL</b>  | <b>269.364</b>            | <b>898.500</b>     | <b>843.715</b>     |
| <b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>  | <b>5.743</b>              | <b>7.623</b>       | <b>966</b>         |
| RECEITAS NAO OPERACIONAIS   | 5.743                     | 7.733              | 966                |
| <b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES</b>                      | <b>275.107</b>            | <b>906.123</b>     | <b>844.681</b>     |
| IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL                                    | (992)                     | (1.334)            | (125)              |
| PARTICIPAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS   | (32.157)                  | (32.157)           | (30.984)           |
| <b>RESULTADO ANTES DAS DESTINAÇÕES ESTATUTÁRIAS</b>                       | <b>241.959</b>            | <b>872.632</b>     | <b>813.572</b>     |
| F A T E S   | -                         | (49.001)           | (41.389)           |
| Reserva Legal   | -                         | (86.698)           | (81.282)           |
| <b>SOBRAS OU PERDAS LÍQUIDAS DO SEMESTRE/ EXERCÍCIO</b>                   | <b>241.959</b>            | <b>736.933</b>     | <b>690.901</b>     |
| <b>JUROS AO CAPITAL</b>   | <b>(432.290)</b>          | <b>(432.290)</b>   | <b>(891.663)</b>   |



**COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO - COOPERALES**  
**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
PARA OS EXERCÍCIOS FINSOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019**  
(Valores expressos em reais – R\$)

|  | Capital Social    | Reserva Legal    | Sobras ou Perdas Acumuladas | Total             |
|--|-------------------|------------------|-----------------------------|-------------------|
| <b>Saldos em 31/12/2018</b>                    | <b>14.834.733</b> | <b>752.925</b>   | <b>885.880</b>              | <b>16.473.538</b> |
| <b>Destinação de Sobras Exercício Anterior</b> |                   |                  |                             |                   |
| Constituição de Reservas                       |                   | 145.000          | (145.000)                   |                   |
| Ao Capital                                     | 740.880           |                  | (740.880)                   | -                 |
| Integralização/Subscrição de capital           | 4.459.381         |                  |                             | 4.459.381         |
| (-) Devolução de Capital                       | (5.239.790)       |                  |                             | (5.239.790)       |
| Integralização de Juros ao Capital             | 891.663           |                  |                             | 891.663           |
| IRRF sobre Juros ao Capital                    | (60.630)          |                  |                             | (60.630)          |
| Sobras ou Perdas Líquidas                      |                   |                  | 813.572                     | 813.572           |
| FATES - Atos Não Cooperativos                  |                   |                  | (748)                       | (748)             |
| <b>Destinação das Sobras ou Perdas:</b>        |                   |                  |                             |                   |
| . Fundo de Reserva                             |                   | 81.282           | (81.282)                    | -                 |
| . F A T E S - Ato Cooperativo                  |                   |                  | (40.641)                    | (40.641)          |
| <b>Saldos em 31/12/2019</b>                    | <b>15.626.237</b> | <b>979.208</b>   | <b>690.901</b>              | <b>17.296.345</b> |
| <b>Mutações do Período</b>                     | <b>791.504</b>    | <b>226.283</b>   | <b>(194.979)</b>            | <b>822.807</b>    |
| <b>Ajustes de Exercícios Anteriores</b>        |                   |                  |                             |                   |
| <b>Destinação de Sobras Exercício Anterior</b> |                   |                  |                             |                   |
| Constituição de Reservas                       |                   |                  | -                           | -                 |
| Ao Capital                                     | 690.901           |                  | (690.901)                   | -                 |
| Integralização/Subscrição de capital           | 4.093.565         |                  |                             | 4.093.565         |
| (-) Devolução de Capital                       | (4.054.200)       |                  |                             | (4.054.200)       |
| Integralização de Juros ao Capital             | 432.290           |                  |                             | 432.290           |
| IRRF sobre Juros ao Capital                    | (18.639)          |                  |                             | (18.639)          |
| Sobras ou Perdas Líquidas                      |                   |                  | 872.632                     | 872.632           |
| FATES - Atos Não Cooperativos                  |                   |                  | (5.652)                     | (5.652)           |
| <b>Destinação das Sobras ou Perdas:</b>        |                   |                  |                             |                   |
| . Fundo de Reserva                             |                   | 86.698           | (86.698)                    | -                 |
| . F A T E S - Ato Cooperativo                  |                   |                  | (43.349)                    | (43.349)          |
| <b>Saldos em 31/12/2020</b>                    | <b>16.770.154</b> | <b>1.065.906</b> | <b>736.933</b>              | <b>18.572.992</b> |
| <b>Mutações do Período</b>                     | <b>1.143.917</b>  | <b>86.698</b>    | <b>46.032</b>               | <b>1.276.647</b>  |
| <b>Saldos em 30/06/2020</b>                    | <b>15.540.002</b> | <b>979.208</b>   | <b>1.321.574</b>            | <b>17.840.784</b> |
| <b>Destinação de Sobras Exercício Anterior</b> |                   |                  |                             |                   |
| Constituição de Reservas                       |                   |                  |                             | -                 |
| Ao Capital                                     | 690.901           |                  | (690.901)                   | -                 |
| Integralização/Subscrição de capital           | 2.212.969         |                  |                             | 2.212.969         |
| (-) Devolução de Capital                       | (2.087.369)       |                  |                             | (2.087.369)       |
| Integralização de Juros ao Capital             | 432.290           |                  | -                           | 432.290           |

|   |                   |                  |                  |                   |
|---|-------------------|------------------|------------------|-------------------|
| IRRF sobre Juros ao Capital             | (18.639)          |                  |                  | (18.639)          |
| Sobras ou Perdas Líquidas               |                   |                  | 241.959          | 241.959           |
| FATES - Atos Não Cooperativos           |                   |                  | (5.652)          | (5.652)           |
| <b>Destinação das Sobras ou Perdas:</b> |                   |                  |                  | -                 |
| . Fundo de Reserva                      | 86.698            |                  | (86.698)         | -                 |
| . F A T E S - Ato Cooperativo           |                   |                  | (43.349)         | (43.349)          |
| <b>Saldos em 31/12/2020</b>             | <b>16.770.154</b> | <b>1.065.906</b> | <b>736.933</b>   | <b>18.572.992</b> |
| <b>Mutações do Período</b>              | <b>1.230.152</b>  | <b>86.698</b>    | <b>(584.642)</b> | <b>732.208</b>    |

**COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO - COOPERALESP**  
**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**  
**PARA OS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019**  
(Valores expressos em reais – R\$)

|   | 2º SEM. DE<br>2020 | 2.020            | 2.019            |
|---|--------------------|------------------|------------------|
| <b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>                                    |                    |                  |                  |
| Sobras/Perdas do Exercício  | 275.107            | 906.123          | 844.681          |
| IRPJ / CSLL   | (992)              | (1.334)          | (125)            |
| Participação dos Funcionários nas Sobras                          | (32.157)           | (32.157)         | (30.984)         |
| Provisão para Operações de Crédito                                | (17.492)           | 57.198           | (144.840)        |
| Depreciações e Amortizações                                       | 3.034              | 6.051            | 4.703            |
|   | <u>227.501</u>     | <u>935.881</u>   | <u>673.435</u>   |
| <b>VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS OPERACIONAIS</b>                 |                    |                  |                  |
| Operações de Crédito  | (1.933.095)        | (1.825.730)      | 1.565.750        |
| Outros Créditos   | 1.048.662          | 1.000.234        | (1.093.327)      |
| Outros Valores e Bens   | (1.479)            | 7.000            | (1.841)          |
| Outras Obrigações   | 293.601            | 264.590          | 131.589          |
|   | <u>(592.311)</u>   | <u>(553.906)</u> | <u>(113.952)</u> |
| <b>CAIXA GERADO NAS OPERAÇÕES</b>                                 | <u>(364.811)</u>   | <u>381.975</u>   | <u>559.483</u>   |
| <b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos</b>             |                    |                  |                  |
| Aportes de capital e Investimento (-)                             | (219)              | (8.560)          | (124.533)        |
| Aquisição de Imobilizações de Uso (-)                             | (500)              | (1.434)          | -                |
| Baixa do Imobilizado de Uso                                       | -                  | 110              | -                |
| <b>CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>      | <u>(719)</u>       | <u>(9.884)</u>   | <u>924.812</u>   |
| <b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>             |                    |                  |                  |
| Aumento por novos aportes de Capital                              | 2.212.969          | 4.093.565        | 4.459.381        |
| Devolução de Capital à Cooperados                                 | (2.087.369)        | (4.054.200)      | (5.239.790)      |
| FATES - Resultado de Atos Não Cooperativos                        | (5.652)            | (5.652)          | (748)            |
| FATES Sobras Exercício  | (43.349)           | (43.349)         | (40.641)         |
| Subscrição do Juros ao Capital                                    | 432.290            | 432.290          | 891.663          |
| IRRF sobre Juros ao Capital                                       | (18.639)           | (18.639)         | (60.630)         |
| <b>CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>     | <u>490.250</u>     | <u>404.015</u>   | <u>9.235</u>     |
| <b>AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b> |                    |                  |                  |
|   | 124.721            | 776.107          | 1.493.530        |
| No início do período  | 7.440.504          | 6.789.118        | 5.295.588        |
| No fim do período   | 7.565.225          | 7.565.225        | 6.789.118        |

**COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO - COOPERALES**  
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**  
**PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019**  
(Valores expressos em reais – R\$)

|   | 2º<br>SEMESTRE<br>DE 2020 | 2.020          | 2.019          |
|---|---------------------------|----------------|----------------|
| <b>SOBRAS OU PERDAS LÍQUIDAS DO SEMESTRE/ EXERCÍCIO</b> | <b>241.959</b>            | <b>736.933</b> | <b>690.901</b> |
| <b>OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES</b>                    | -                         | -              | -              |
| <b>TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE</b>                    | <b>241.959</b>            | <b>736.933</b> | <b>690.901</b> |

**COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO - COOPERALES**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**PARA OS EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019**  
(Valores expressos em reais – R\$)

---

## **1. Contexto operacional**

A Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - COOPERALES, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 18/06/2001,

Conforme decisão dos cooperados em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de setembro de 2019, foi aprovada a filiação a FNCC - Federação Nacional das Cooperativas de Crédito, onde a Cooperalesp tem o apoio de uma entidade formada para representar suas associadas junto aos órgãos governamentais, suporte técnico, estratégico e político para se fortalecer e praticar os princípios cooperativistas, promovendo a melhoria das condições de seus associados de forma consistente e estruturada.

A COOPERALES tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

## **2. Apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis**

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que incluem as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações - Lei 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09 e as disposições contidas na legislação específica do Sistema Cooperativista (Lei nº 5.764/71 e Lei Complementar nº 130/2009 e as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Foram adotadas para fins de divulgação os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, somente aqueles normatizados por parte do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil.

As estimativas contábeis na elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de certos valores determinados sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, os títulos mobiliários avaliados pelo valor de mercado, as provisões para indenizações, provisões para perdas em geral. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Cooperativa revisa periodicamente as estimativas e premissas.

#### **a) Apuração do Resultado**

A apuração do resultado é feita segundo o regime de competência.

#### **b) Estimativas Contábeis**

Na elaboração das demonstrações contábeis é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis da cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas-úteis do ativo imobilizado, provisão para perdas nas operações de crédito, provisão para contingências e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

#### **c) Caixa e Equivalentes de Caixa, Títulos e Valores Mobiliários e Relações Interfinanceiras**

O caixa e equivalentes de caixa e os títulos e valores mobiliários são avaliadas pelo custo ou valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos até a data do balanço. Compreendem dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez.

#### **d) Operações de crédito**

As operações de crédito encontram-se registradas pelo valor de concessão, acrescidos de encargos e taxa de atualização, previstas na política de empréstimos da Cooperativa, até a data do balanço.

A provisão para perdas com as operações de crédito é constituída em montante suficiente para cobrir eventuais perdas na realização dos créditos, levando-se em consideração a análise das garantias existentes, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, contemplando todos os aspectos determinados na Resolução 2.682 do BACEN.

#### **e) Investimentos**

Os investimentos são avaliados ao custo de aquisição.

#### f) Imobilizado e Intangível

Estão calculados ao custo de aquisição e as depreciações e amortizações foram calculadas pelo método linear, às taxas que levam em consideração a vida útil remanescente/econômica dos bens.

#### g) Passivo Circulante

Estão demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, os correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

#### h) Passivos Contingentes

Os passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa, e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados.

#### i) Patrimônio Líquido

É formado exclusivamente pelo capital acumulado dos cooperados, pela reserva legal e sobras do exercício.

### 3. Títulos e Valores Mobiliários

Referem-se a aplicações efetuadas em Fundos de Investimentos nas instituições:

| Descrição                                 | 2020             | 2019             |
|---|------------------|------------------|
| Fundos de Investimentos – Banco Bradesco  | 2.109.315        | 3.581.830        |
| Fundos de Investimentos – Banco do Brasil | 2.770.317        | 3.070.442        |
| Fundos de Investimentos – Caixa Econômica | 2.376.706        | -                |
| Fundos de Investimentos – Banco Santander | 243.137          | -                |
| <b>Total</b>                              | <b>7.499.475</b> | <b>6.652.272</b> |

### 4. Operações de crédito

a) Composição por tipo de operação e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN 2.682/99 de 21/12/1999:

| Nível de Risco | Percentual de Risco | Situação | Total em 2020 | Provisões 2020 | Total em 2019 | Provisões 2019 |
|----------------|---------------------|----------|---------------|----------------|---------------|----------------|
| AA             | -                   | Normal   | -             | -              | -             | -              |
| A              | 0,5%                | Normal   | 9.167.851     | -45.839        | 7.438.628     | - 37.193       |
| B              | 1%                  | Normal   | 1.979.668     | -19.797        | 1.795.802     | - 17.958       |

|               |      |          |            |          |            |   |         |
|---------------|------|----------|------------|----------|------------|---|---------|
| B             | 1%   | Vencidas | -          | -        | 69.326     | - | 693     |
| C             | 3%   | Normal   | 591.872    | -17.756  | 566.810    | - | 17.004  |
| C             | 3%   | Vencidas | 57.100     | -1.713   | 77.674     | - | 2.330   |
| D             | 10%  | Normal   | -          | -        | 58.116     | - | 5.812   |
| D             | 10%  | Vencidas | -          | -        | -          | - | -       |
| E             | 30%  | Normal   | 9.411      | -2.823   | 16.623     | - | 4.987   |
| E             | 30%  | Vencidas | 41.197     | -12.359  | 61.136     | - | 18.341  |
| F             | 50%  | Normal   | 7.624      | -3.812   | 4.597      | - | 2.299   |
| F             | 50%  | Vencidas | -          | -        | -          | - | -       |
| G             | 70%  | Normal   | -          | -        | -          | - | -       |
| G             | 70%  | Vencidas | -          | -        | -          | - | -       |
| H             | 100% | Normal   | 278.766    | -278.766 | 264.252    | - | 264.252 |
| H             | 100% | Vencidas | 79.920     | -79.920  | 34.718     | - | 34.718  |
| Total Normal  |      |          | 12.035.192 | -368.793 | 10.144.828 | - | 349.505 |
| Total Vencido |      |          | 178.217    | -93.992  | 242.854    | - | 56.082  |
| Total Geral   |      |          | 12.213.409 | -462.785 | 10.387.681 | - | 405.587 |

**\* Em Empréstimos estão contidos os valores das Operações Renegociadas.**

b) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento – (dias):

| Descrição   | Vencidas     | Até 30       | De 31 a 60   | De 61 a 90   | De 91 a 180  | De 181 a 360  | Acima de 360  | Total             |
|-------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|---------------|-------------------|
| Empréstimos | 40.471       | 263.051      | 281.373      | 271.319      | 785.832      | 1.507.494     | 9.063.869     | <b>12.213.409</b> |
| %           | <b>0,33%</b> | <b>2,15%</b> | <b>2,30%</b> | <b>2,22%</b> | <b>6,43%</b> | <b>12,34%</b> | <b>74,21%</b> | <b>100%</b>       |

c) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito e outros créditos com características de concessão de crédito:

| Descrição  | 2020             | 2019             |
|--|------------------|------------------|
| Saldo Inicial                                      | (405.587)        | (550.427)        |
| Constituições/Reversões no Exercício               | (57.198)         | 59.754           |
| Transferência/Reversões para Prejuízo no Exercício | -                | 85.086           |
| <b>Total</b>                                       | <b>(462.785)</b> | <b>(405.587)</b> |

d) Concentração dos Principais Devedores

| Descrição            | 2020      | % Carteira Total | 2019      | % Carteira Total |
|----------------------|-----------|------------------|-----------|------------------|
| Maior Devedor        | 281.108   | 2,30%            | 208.272   | 2,00%            |
| 10 Maiores Devedores | 2.114.882 | 17,32%           | 1.411.991 | 13,59%           |
| 20 Maiores Devedores | 3.615.831 | 29,61%           | 2.378.061 | 22,89%           |



e) Créditos Baixados Como Prejuízo, renegociados e recuperados

| <b>Descrição</b>                           | <b>2020</b>    | <b>2019</b>    |
|--|----------------|----------------|
| Saldo Inicial                              | 561.361        | 489.007        |
| Valor das operações baixadas como prejuízo | -              | 85.086         |
| Valor das operações recuperadas no período | (56.624)       | (12.732)       |
| <b>Total</b>                               | <b>504.737</b> | <b>561.361</b> |

**5. Outros créditos**

Valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no País, conforme demonstrado:

| <b>Descrição</b>                                   | <b>2020</b>   | <b>2019</b>      |
|--|---------------|------------------|
| Adiantamentos a Fornecedores                       | -             | 3.750            |
| Adiantamentos p/ Pagamentos                        | 4             | 174              |
| Valores a Receber – Seguro Prestamista             | 93.240        | -                |
| Valores a receber – Capital Sicoob Central Cecresp | -             | 1.089.554        |
| <b>Total</b>                                       | <b>93.244</b> | <b>1.093.478</b> |

**6. Outros Valores e Bens**

Valor referente às importâncias pagas antecipadamente pela Cooperativa, sendo apropriadas de acordo com sua competência:

| <b>Descrição</b>     | <b>2020</b>  | <b>2019</b>   |
|----------------------|--------------|---------------|
| Despesas Antecipadas | 6.156        | 13.156        |
| <b>Total</b>         | <b>6.156</b> | <b>13.156</b> |

O item é composto pela aquisição de benefícios de seus empregados (Vale Refeição/Alimentação R\$ 3.539) e despesas de seguros R\$ 2.617.

**7. Investimentos**

O saldo é representado por aportes de capital e o recebimento de distribuição de juros/sobras e aquisição de ações, conforme demonstrado:

| <b>Descrição</b>                                      | <b>2020</b>   | <b>2019</b>  |
|---|---------------|--------------|
| Banco Cooperativo do Brasil S/A – BANCOOB             | 1.176         | 1.176        |
| Cecresp Corretora de Seguros                          | 3.020         | 3.020        |
| FNCC – Federação Nacional das Cooperativas de Crédito | 10.227        | 1.667        |
| <b>TOTAL</b>  | <b>14.423</b> | <b>5.863</b> |

## 8. Imobilizado de Uso e Intangível

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação/amortização acumulada. As depreciações e amortizações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

| Descrição                                    | Taxa de Depreciação / Amortização | 31/12/2020      | 31/12/2019      |
|--|-----------------------------------|-----------------|-----------------|
| <b>IMOBILIZADO</b>                           |                                   |                 |                 |
| Móveis e Equipamentos de Uso                 | 10%                               | 31.103          | 30.445          |
| Sistema de Comunicação                       | 20%                               | 459             | 459             |
| Sistema de Processamento de Dados            | 20%                               | 17.532          | 16.965          |
|  |                                   | <b>49.094</b>   | <b>47.869</b>   |
| Deprec. Acumulada - Móveis e Equipam. de Uso |                                   | (21.787)        | (18.816)        |
| Deprec. Acumulada - Sistema de Comunicação   |                                   | (370)           | (324)           |
| Deprec. Acumulada - Sistema Proc. de Dados   |                                   | (16.636)        | (16.222)        |
|  |                                   | <b>(38.792)</b> | <b>(35.362)</b> |
| <b>TOTAL</b>                                 |                                   | <b>10.302</b>   | <b>12.507</b>   |
| <b>INTANGÍVEL</b>                            |                                   |                 |                 |
| Outros Ativos Intangíveis                    | 20%                               | 14.688          | 14.688          |
| Amortização Acumulada                        |                                   | (7.364)         | (4.842)         |
| <b>TOTAL</b>                                 |                                   | <b>7.324</b>    | <b>9.846</b>    |

Os bens pertencentes ao imobilizado de uso não possuem relevância para ajustes a valor de mercado.

## 9. Obrigações sociais e estatutárias

| Descrição  | 2020           | 2019           |
|--|----------------|----------------|
| FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social | 163.429        | 133.784        |
| Cotas de capital a pagar                                   | 579.154        | 306.279        |
| Provisão Participação nas Sobras – Empregados              | 32.157         | 30.984         |
| <b>Total</b>   | <b>774.740</b> | <b>471.047</b> |

O FATES é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa. A classificação desses valores em conta de passivo segue determinação do plano de contas do COSIF.

## 10. Outras obrigações

| Descrição                       | 2020   | 2019   |
|---------------------------------|--------|--------|
| ( a ) Fiscais e Previdenciárias | 32.654 | 74.096 |
| ( b ) Diversas                  | 66.912 | 64.574 |

|              |               |                |
|--------------|---------------|----------------|
| <b>Total</b> | <b>99.566</b> | <b>138.670</b> |
|--------------|---------------|----------------|

- a) O item “Fiscais e Previdenciárias” é composto por impostos e contribuições a recolher: sobre serviço de terceiros (R\$ 350), sobre salários (R\$ 13.410), sobre lucros (R\$ 255) e sobre remuneração do capital (R\$ 18.639).
- b) O item “Diversas” é composto por obrigações com empregados (R\$ 51.156) e provisão para pagamentos a efetuar (R\$ 15.756).

## 11. Patrimônio líquido

### a) Capital social

O capital está totalmente subscrito e integralizado por 696 associados no montante de R\$ 16.770.154 (R\$ 15.626.237 em 2019) na data do balanço, por cooperados domiciliados no País.

### b) Juros ao Capital

No exercício de 2020 foram creditados juros ao capital no montante de R\$ 432.290 (R\$ 891.663 em 2019) conforme faculta o artigo 9º da Lei 9.249/95, contabilizados como Despesa Operacional.

### c) Destinações estatutárias e legais

De acordo com o estatuto social da cooperativa e a Lei nº 5.764/71, as sobras líquidas do exercício terão a seguinte destinação:

| <b>Descrição</b>   | <b>2020</b>      | <b>2019</b>      |
|--|------------------|------------------|
| Sobras /lucro líquido do exercício                             | <b>872.632</b>   | <b>813.572</b>   |
| <b>Destinações estatutárias</b>                                | <b>(135.699)</b> | <b>(122.671)</b> |
| FATES– atos não cooperados                                     | (5.652)          | (748)            |
| Reserva legal – 10%  | (86.698)         | (81.282)         |
| Fundo de assistência técnica, educacional e social - FATES- 5% | (43.349)         | (40.642)         |
| <b>Sobras à disposição da Assembleia Geral</b>                 | <b>736.933</b>   | <b>690.901</b>   |

A Reserva legal destina-se a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

O FATES é constituído pelo resultado dos atos não-cooperados e 5% das sobras líquidas do exercício, conforme determinação estatutária.

### d) Destinação das Sobras

Em Assembleia Geral Ordinária realizada excepcionalmente em 28/09/2020 devido a pandemia do vírus Covid-19, os cooperados deliberaram: pelo aumento do Capital social com as sobras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 690.901.

## 12. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da entidade, inclusive diretores e executivos da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica, com remuneração aprovada em Assembleia Geral.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do BACEN, tais como operações de crédito.

| Ano  | Operações de Crédito | Provisão de Risco | % Em relação à Carteira Total | Remuneração/Encargos Sociais - recebidos |
|------|----------------------|-------------------|-------------------------------|--|
| 2019 | 231.064              | (1.155)           | 2,22%                         | 50.275                                   |
| 2020 | 240.754              | (1.203)           | 1,97%                         | 50.858                                   |

## 13. Gerenciamento de Riscos

### Risco Operacional

A Resolução nº. CMN 3.380/2006 define a gestão de risco operacional como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha ou inadequação de processos internos, sistemas, comportamento humano, ou eventos externos, que podem ocorrer em qualquer etapa de um processo operacional de uma instituição financeira. Em dezembro de 2019, a Cooperativa elaborou seu Manual de Risco Operacional elaborado por consultores indicados pela FNCC – Federação Nacional das Cooperativas de Crédito, entidade da qual a Cooperalesp tornou-se associada. O diretor responsável foi nomeado e cadastrado no UNICAD.

### Risco de Mercado

A estrutura de gerenciamento do risco de mercado previsto na Resolução nº 3.464/2007 do CMN, define como risco de mercado a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira e deve ser compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição a risco de mercado da instituição. O diretor responsável foi nomeado e cadastrado no UNICAD.

### Risco de Crédito

A Resolução CMN nº 3.721/2009 define como risco de crédito a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, as vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação. O diretor responsável foi nomeado e cadastrado no UNICAD.

### Risco de Liquidez

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez prevista na Resolução CMN nº 4.090/2012 define como risco de liquidez a possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido a seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado. O diretor responsável foi nomeado e cadastrado no UNICAD.

A Gestão de Riscos é considerada um instrumento essencial para a otimização do uso do capital e para a seleção das melhores oportunidades de negócios, visando obter a melhor relação Risco x Retorno para os seus associados.

As estruturas completas para gerenciamento dos riscos estão disponíveis para acesso público na cooperativa e estão compostas pela Diretoria-Executiva e pelo agente de Controle Interno e de Risco.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2021.

Gilmar de Souza Manoel  
Diretor Presidente

Celso de Moura Leite Ribeiro  
Diretor Resp. pela Área Contábil

Fabio Genaro  
Contador - 1SP215.304/O-1

## **RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE AUDITORIA SOBRE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

### **Introdução**

Visando atender ao disposto na Resolução nº 4.434/2015 do Banco Central do Brasil, em relação aos exames de auditoria independente sobre as demonstrações contábeis de encerramento do exercício social.

Apresentamos, a seguir, os resultados de nossas verificações e as recomendações aplicáveis para regularização.

### **Desenvolvimento dos trabalhos**

Revisamos o sistema de controles internos nos seus aspectos contábeis, na extensão e forma necessárias para avaliá-lo, de acordo com as normas de auditoria aplicadas no Brasil, cujos aspectos abordados foram devidamente considerados no nosso parecer datado de 05 de março de 2021. Objetivo dessa revisão é o de estabelecer uma base de confiança no sistema, visando determinar a natureza, época e extensão dos procedimentos de auditoria necessários à emissão de nosso parecer sobre as demonstrações contábeis.

Nossos trabalhos foram realizados através de testes documentais específicos por amostragem, sobre as principais contas patrimoniais e de resultado, sendo aprofundado considerando a materialidade e relevância, tendo como base as Demonstrações Contábeis elaboradas pela Cooperativa.

MEMORANDO CONTENDO COMENTÁRIOS SOBRE PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS, CONTROLES INTERNOS E ATENDIMENTO AS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES.

**1.1 CONTROLES CONTÁBEIS INTERNOS**

Na revisão do sistema de controles, nos seus aspectos contábeis, nossos testes foram satisfatórios para garantir o cumprimento das regras estabelecidas pelas normas contábeis vigentes.

**1.1.1. LIMITES OPERACIONAIS**

Constatamos que a cooperativa de crédito cumpre as exigências normatizadas pelo Banco Central para cálculo dos seguintes limites operacionais:

| Descrição   | Limite (R\$)      | Situação Atual      | Valor Disponível / Excedido (R\$) | Status     |
|---|-------------------|---------------------|-----------------------------------|------------|
| Limite de diversificação de Risco por Cliente em Conformidade com a Matriz de Risco do Sistema de Monitoramento de Riscos<br>(art. 19 da Res. 4.677/18) | 1.861.467<br>10%  | 281.108<br>1,51%    | 1.580.359                         | Enquadrado |
| Grau de Imobilização<br>(Inciso III, art. 4 da Res. 2.669/99)   | 9.307.335<br>50%  | 17.626<br>0,09469%  | 9.289.709                         | Enquadrado |
| Limite para Aplicação (saldos em C/C + TVM por instituição)<br>(art. 19 da Res. 4.677/18)   | 2.792.200<br>15%  | 2.770.317<br>14,88% | 21.884                            | Enquadrado |
| <b>Patrimônio Referência</b>  | <b>18.614.670</b> |                     |                                   |            |

**1.2 SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITOS – SCR**

De acordo com a Resolução do CMN nº 3.658/2008, a Cooperativa deve informar ao Banco Central do Brasil sobre quaisquer operações de créditos no Sistema de Informações de Créditos – SCR estabelecendo o intercâmbio de consulta entre as Instituições Financeiras.

Lembramos que para atender esta Resolução do CMN, a Cooperativa deve:

- Obter autorização formal do Cooperado para a consulta das informações constantes no SCR;

- Comunicar o Cooperado sobre a consulta no SCR, através do site, ficha de matrícula, proposta de empréstimo e/ou outros canais de comunicação;
- Divulgar nas dependências da Cooperativa em local visível, informações sobre o SCR, esclarecendo a finalidade e forma de consulta, os procedimentos necessários para correção, para exclusão e para o registro de medidas judiciais e de manifestação de discordância quanto às informações do sistema e, por fim;
- Esclarecimento de que a consulta sobre qualquer informação do sistema depende de prévia autorização do cooperado.

### **1.3 SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS**

De acordo com as Normas Operacionais de Instituições Financeiras do COSIF – Banco Central do Brasil, o sistema de controles internos da Cooperativa, foi concluído e cujo manual encontra-se à disposição dos auditores independentes, conforme disposto nas Normas Operacionais.

### **1.4 SISTEMA DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS**

Foi avaliado o grau de confiabilidade do sistema de processamento de dados, no que se refere à segurança, controle de dados de entrada, processamento e dos dados de saída, no período de janeiro/20 à dezembro/20, cujo resultado foi satisfatório.

Lembrando que a Cooperativa utiliza o Sistema Faccred onde existem parâmetros, evitando modificações sem autorização.

### **1.5 INSTITUIÇÃO DE COMPONENTES ORGANIZACIONAL DE OUVIDORIA**

A Cooperativa instituiu componente organizacional de ouvidoria, com a atribuição de assegurar a estreita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor e de atuar como canal de comunicação entre a instituição e seus clientes, inclusive na mediação de conflitos, conforme determina a Resolução CMN nº 4.433/2015.

### **1.6 NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES**

Os serviços executados através dos exames das demonstrações contábeis no período procuraram abranger a legislação fiscal e demais instruções e normas específicas do Banco Central do Brasil, consubstanciados no MNI – Manual de Normas e Instruções e no COSIF – Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro e Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 920/01, e 19 de dezembro de 2001.



## **1.7 CLASSIFICAÇÃO DOS NÍVEIS DE RISCO E DE AVALIAÇÃO DO PROVISIONAMENTO REGISTRADOS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Visando o atendimento ao requerido pela Resolução nº 2.682/1999 do Banco Central do Brasil sobre a revisão dos critérios adotados pela instituição quanto à classificação das operações de crédito e constituição da provisão para crédito de liquidação duvidosa, da data-base de 31 de dezembro de 2020, apresentamos a seguir nosso relatório decorrente da aplicação dos procedimentos estabelecidos no Comunicado Técnico Ibracon nº 04/00.

Essa revisão foi efetuada substancialmente por meio da obtenção de explicações diretamente da administração da Cooperativa, bem como da aplicação de determinadas testes sobre itens selecionados segundo critério de amostragem.

Portanto, os procedimentos aplicados não representam um estudo específico para avaliar a eficiência do sistema de controle interno da Cooperativa, como um todo e não tem o propósito de expressar parecer sobre a provisão para crédito de liquidação duvidosa de forma isolada ou sobre quaisquer outras cifras ou ainda se as informações fornecidas pela Administração asseguram um efetivo controle interno da Cooperativa.

A responsabilidade pela implantação de um sistema de controle interno em face das exigências do Banco Central do Brasil é da Administração da Cooperativa. Conseqüentemente, o presente relatório se restringe às informações obtidas durante o curso dos trabalhos, cuja abrangência foi mencionada anteriormente; assim, revisões específicas e mais amplas poderão revelar outras informações além daquelas descritas neste relatório.

Com base nos procedimentos acima mencionados para a data-base de 31 de dezembro de 2020, apresentamos a seguir as informações:

- A estrutura do sistema de controles internos aplicados ao sistema de classificação das operações de crédito e constituição da provisão para crédito de liquidação duvidosa foi baseada nos relatórios internos de empréstimos.
- A classificação nos níveis de risco e avaliação da respectiva posição registrada nas demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2020, foi realizada com base de testes seletivos considerando nos cálculos de constituição da provisão de créditos de liquidação duvidosa, os percentuais mínimos para cada nível de classificação, conforme a exigência feita pelo Banco Central do Brasil.

## **1.8 - CONCLUSÃO**

Devido às limitações inerentes a qualquer estrutura de controles internos, erros ou irregularidades podem ocorrer e não ser detectados. Naturalmente, nossos testes não abrangeram a totalidade das operações geridas pela cooperativa, porém, o principal objetivo foi o de atender o disposto na Resolução Bacen 4.434/2015, em relação aos exames de auditoria sobre as demonstrações contábeis da cooperativa, revisar os critérios de controles



## **CONTROL AUDITORIA E CONTABILIDADE**

**Registro na C.V.M. – A.D 9305 e  
Banco Central do Brasil**

internos e sua aplicabilidade e atestar se os registros dos fatos e eventos mais significativos estão adequadamente contabilizados e de acordo com as normas e regulamentos em vigor.

De maneira geral, em nosso entendimento, a estrutura administrativa e de controles internos da Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – COOPERALESF estão subsidiados em documentos e procedimentos considerados satisfatórios.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.